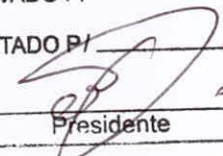




CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



ANO LEGISLATIVO DE 2018
40ª Sessão Extraordinária
Realizada em 19/12/2018

Penápolis, 04/02/2019	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO P/ <u>V. PANINI da S.</u>
<input type="checkbox"/>	REJEITADO P/ _____
 Presidente	

A T A

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as 17h25, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 40ª Sessão Extraordinária do 2º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini.

O Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Rubens de Medici Ito Bertolini - Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos - 1º Secretário, Carlos Alberto Soares da Silva, Ivan Eid Sammarco, José Antonio Ferres Chacon, Júlio César Caetano, Reginaldo Sacomani, Roberto Delfino da Silva e Rodolfo Valadão Ambrósio. Ausentes na sessão: Adalgiso do Nascimento, Ester Maria Sezalpino Miotto, Evandro Tervedo Novaes e Francisco José Mendes.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 40ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

Em virtude da ausência da 2ª Secretária Ester Maria Sezalpino Miotto, o Presidente convidou o Vereador Júlio César Caetano para secretariar os trabalhos da sessão.

Prosseguindo, iniciou a

ORDEM DO DIA

01) PARECERES das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Tributação e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei nº 096/2018, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Altera o



Ata da 40ª Sessão Extraordinária - 19/12/2018

"caput" do art. 6º da Lei nº 2324, de 09 de novembro de 2018 (PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE TRIBUTOS)."- Aprovados os Pareceres.

02) ÚNICA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 096/2018, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Altera o "caput" do art. 6º da Lei nº 2324, de 09 de novembro de 2018 (PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE TRIBUTOS)."

O Secretário solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 096/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Única Discussão.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 40ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.


RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Presidente


BRUNO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS - 1º Secretário

**JÚLIO CÉSAR CAETANO - 2º Secretário
"ad hoc"**

Works/2018/atas/ata40ex18 (19 dezembro)/ssv